# DECRETO no. 27
# de 20 de MAIO de 2010.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 68.590,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 233, de 07 de DEZEMBRO de 2009,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 68.590,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013-3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.024 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS
000 -
Valor: 17.940,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-XX-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

**DECRETO no. 27**
**de 20 de MAIO de 2010.**

Valor: 43.590,00 (QUARENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS X-X-X-